



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

São José do Bonfim PB, 22.04.2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Portaria nº. 021/2019, São José do Bonfim-PB 22 de abril de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica
do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). THAYNAH DA SILVA HERCULANO, RG 3.725.541 SSP PB, como
Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São José do Bonfim-PB

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação
no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM
FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de
adesão assinado entre esse município e SEBRAE/PB, que tem com objetivo a promoção
da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei
Complementar Nº123-06.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

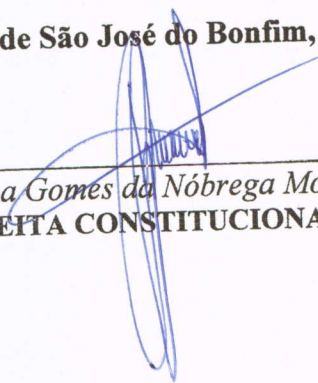
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da
Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Bonfim, 22 de abril de 2019.



Rosalba Gomes da Nóbrega Mota
PREFEITA CONSTITUCIONAL